



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

I – DO OBJETO

Aquisição de ingressos para Sessão de Cinema, Imagem 2D/ou 3D, com pacote pequeno de pipoca e uma lata de refrigerante, no dia 06 de Dezembro de 2023 em Caçador/SC, destinado aos alunos dos 5º anos da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos ingressos para a sessão cinema pipoca e um refrigerante para as crianças dos 5º anos da rede municipal de ensino, acompanhadas pelos professores, pensando em propiciar momento de conhecimento da arte do cinema, de integração, lazer e entretenimento, além de conhecerem a sétima arte “O CINEMA” tendo em vista a inclusão, acesso e incentivo a cultura e a arte. Além disso, estamos observando o Plano Municipal de Educação, onde na Meta 7, estratégia 7.19 temos o compromisso de “Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte”.

Também se justifica o credor, em Caçador, devido à distância até a cidade de Videira. O custo do deslocamento até Videira é superior até Caçador, não compensando o valor menor a ser pago no cinema, além do tempo disponível para ir voltar com os alunos.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **PNP SUL LTDA – CINE LUMINE** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 79/2023 - Dispensa de Licitação nº 32/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.044 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Despesa: 40 Recurso: 1.500.1001.110100

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	52	UND	COMBO INGRESSO (1 pipoca e um refri lata)	18,00	234,00
TOTAL					3.608,00

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONTRATADA: A empresa **PNP SUL LTDA – CINE LUMINE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.747/0001-41, com sede na Rua Onio Pedrassani, 645, Centro, no Município de Caçador - SC, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA MARINS**, inscrita no CPF sob nº 126.650.878,39.

Valor total de R\$: 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 29 de novembro de 2023.

Fabiana Granemann
Decreto nº 114/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DINIS CAMPAGNIN
Secretário de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - PNP SUL LTDA – CINE LUMINE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.747/0001-41, com sede na Rua Onio Pedrassani, 645, Centro, no Município de Caçador - SC, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA MARINS**, inscrita no CPF sob nº 126.650.878,39.

Objeto: Aquisição de ingressos para Sessão de Cinema, Imagem 2D/ou 3D, com pacote pequeno de pipoca e uma lata de refrigerante, no dia 06 de Dezembro de 2023 em Caçador/SC, destinado aos alunos dos 5º anos da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 29 de novembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PNP SUL LTDA – CINE LUMINE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.747/0001-41, com sede na Rua Onio Pedrassani, 645, Centro, no Município de Caçador - SC, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA MARINS**, inscrita no CPF sob nº 126.650.878,39.

Objeto: Aquisição de ingressos para Sessão de Cinema, Imagem 2D/ou 3D, com pacote pequeno de pipoca e uma lata de refrigerante, no dia 06 de Dezembro de 2023 em Caçador/SC, destinado aos alunos dos 5º anos da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 29 de novembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

Objeto – Aquisição de ingressos para Sessão de Cinema, Imagem 2D/ou 3D, com pacote pequeno de pipoca e uma lata de refrigerante, no dia 06 de Dezembro de 2023 em Caçador/SC, destinado aos alunos dos 5º anos da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 29 de novembro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**